



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 4736/2025

Reconduz o Comitê do Transporte Escolar do Município de São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as disposições da Lei nº 760, de 26 de abril de 2016, e o contido na Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG.

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o Comitê Municipal do Transporte Escolar de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, integrado pelas pessoas abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do presente Decreto:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Titular: ALEXANDRA MIRI
CPF/MF Nº 014.838.949-08
Suplente: JULIANE GUARNIERI PANASOLO
CPF/MF Nº 034.662.529-70

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL

Titular: MARTA CRISTINA DE SOUZA
CPF/MF Nº 018.748.809-64
Suplente: ROSANGELA ROOS
CPF/MF Nº 030.593.529-17

REPRESENTANTE DE DIRETORES DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL

Titular: SOLANGE APARECIDA PRIAMO - PRESIDENTE
CPF/MF Nº 974.888.109-10
Suplente: JOSIELI ALCANTARA – VICE- PRESIDENTE
CPF/MF Nº 030.507.909-38

REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS

Titular: LEANDRO ROMÁRIO BARBOSA PONTES
CPF/MF Nº 076.646.369-90
Suplente: CLAUDINEI CORDINEIRO
CPF/MF Nº 033.615.289-25



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE


ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº 3.999/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto
do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de
emancipação.**

Publicado no A.X.P.
Expedição nº 3348
Data 25/08/25
Página 27


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito